



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 4.781, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do município de Caçapava do Sul, para fins de interesse social, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de maio de 2022, tem como objetivo realizar doações de imóveis de propriedade do município de Caçapava do Sul, devidamente registrados no Cartório do Ofício de Registros da Comarca de Caçapava do Sul, com a finalidade de assegurar o acesso à terrenos urbanizados e a moradia digna e sustentável aos selecionados em programas habitacionais do Município.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei, trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, objetiva autorizar o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Caçapava do Sul. Foi requerido pelas Comissões ao Poder Executivo, através do Memorando nº 011/2022, cópias atualizadas das matrículas dos imóveis de propriedade do Município a serem doados. Atendendo à solicitação, foi encaminhado a esta Casa Legislativa, no dia 6 de setembro de 2022, através do Ofício nº 452/2022, as cópias atualizadas das matrículas requeridas. Assim sendo, o Projeto de Lei nº 4.781, de 2022, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo processo legislativo, não apresentando impedimento para a sua aprovação.

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 12 de setembro de 2022.



PÓDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

Ver.ª Patricia Castro - PL
Relatora da CIBES

Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Relator da CLJRF

VOTACÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 12/09/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade os pareceres favoráveis dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4.781 de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 12 de setembro de 2022.

Ver. Marco Viviani - MDB
Presidente da CLJRF

Ver.ª Patricia Castro - PL
Presidente/Relatora da CIBES

Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CIBES

Ver. Silvio Tondo - PP
Membro da CLJRF

Ver.ª Mirella Fernandes - PDT
Membro da CIBES